

05/07/2023, 16:03

Gmail - RES: Esclarecimentos - PE Nº 101/2023.

Portanto ao efetuar o desconto na fase de lances o mesmo será sobre o valor de R\$ 276.341,50 conforme cadastrado no sistema, percentual este que será somado ao mínimo já estipulado de 2,18%. Cabe ressaltar que não interfere na concorrência, visto que todos os licitantes ofertarão lances sobre o valor já com o desconto inicial.

Att

Gabriel Ribeiro Figueiredo
Comissão Permanente de Licitação/FMS/PMVR
(24) 3339.9708

[Citação ocultada]

julia.mianuti@verocard.com.br <julia.mianuti@verocard.com.br>
Para: Gabriel Ribeiro <gabrielribeiroiasd@gmail.com>

Gabriel, boa tarde!

Recebido. Obrigada.

Em tempo, vimos que no Comprasnet o valor total com desconto está com 4 casas após a vírgula, porém o edital, no item 9.3.1, pede para que seja no máximo 2 casas após a vírgula portal:

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada	Desconto(%)	Valor E
1	<u>Administração / Distribuição - Cartão Magnético</u>	-	Não	Não	UNIDADE	1130	0,01	276

Desta forma, como devemos prosseguir na proposta escrita? O número poderá ser arredondado?

Aguardo.

Obrigada!

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



Av. Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174
Jd. Santa Ângela, Ribeirão Preto-SP
CEP: 14020-525
www.verocard.com.br
(16) 4009-9531

[Citação ocultada]

Gabriel Ribeiro <gabrielribeiroiasd@gmail.com>
Para: julia.mianuti@verocard.com.br

5 de julho de 2023 às 16:01

Boa tarde, Correto, o sistema já trava em 4 casas entretanto conforme edital, serão consideradas apenas duas casas desprezando as demais conforme sistema financeiro vigente.

Att

Gabriel Ribeiro Figueiredo
Comissão Permanente de Licitação/FMS/PMVR
(24) 3339.9708

[Citação ocultada]